



**Câmara Municipal de Itanhandu**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

<i>Processo Licitatório:</i>	<b>003/2025</b>
<i>Modalidade:</i>	<b>DISPENSA</b>
<i>Número da Licitação:</i>	<b>003/2025</b>
<i>Aquisição de:</i>	<b>Materiais</b>

O Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Processo Licitatório Nº 003/2025 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, referente à aquisição de:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E LANCHES DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU, ratifica o Ato do Agente de Contratação.

Publique-se no Diário Oficial em 05(cinco) dias sob pena de nulidade, junte-se a publicação no Presente Processo e encaminhe-se os autos à Procuradoria Jurídica para a elaboração do Contrato.

**Itanhandu, 10 de março de 2025**

**Éder de Almeida Pinto Benício**  
Presidente da Câmara